Por questões de organização operacional, disponibilidade e alinhamento contratual, houve a necessidade de ajuste na atração inicialmente prevista, permanecendo exclusivamente a apresentação da banda Cavalo Branco, com duração de 2 (duas) horas.

Dessa forma, **onde SE LÊ:**

"Banda Cavalo Branco e Banda Pegadões do Forró" – Valor total: R$ 250.000,00

LEIA-SE:

"**BANDA CAVALO BRANCO" – Valor total: R$ 150.000,00**

O ajuste não compromete a finalidade do evento, tampouco sua execução, tratando-se apenas de adequação logística e consequente readequação do valor global da contratação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4329, datada de 20 de fevereiro de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000062/2026-88, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ANGICAL DO PIAUÍ/PI, na data de 14 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus

reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000062/2026-88

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, NA DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: ANGICAL DO PIAUÍ/PI

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO01037

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 4238, datada de 20 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO 04 (QUATRO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA, NA ZONA RURAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI nº 00224.001022/2025-29

DE ACORDO. Dispenso a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa F B SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.485.521/0001-29, no valor de R$ 816.680,84 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO- SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 4318, datada de 20 de fevereiro de 2026.)